

**1ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.31.01**

Aos 16º (Decimo Sexto) dias do mês de Maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras – Acopiara-Ce, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 420/2021 de 08 de julho de 2021, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Josefa Evilania da Silva - Membro e Maria Tatiane Silva Macedo - Membro, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, dos envelopes “A” concernentes aos documentos de habilitação e recebimento dos envelopes “B” concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.31.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.**

Conforme edital, a sessão estava marcada para as 09h:00, a Presidente declarou aberta a sessão, comunicou aos presentes que **19(dezenove)** empresas haviam protocolados os envelopes “A” e “B”, antes do início dos trabalhos, e **06(seis)** empresas protocolaram os envelopes “A” e “B”, Junto a Comissão Permanente de Licitação, durante os trabalhos mediante apresentação de Documento oficial de identificação (com foto). A Sra. Presidente confirmou a participação de **25(vinte e cinco)** empresas. Sendo que das **25(vinte e cinco)** participantes, **05(cinco)** estão protocolados com a data da abertura do dia **10/03/2022**. Acontece que, ao acatar a impugnação, houve suspensão do processo para correção do orçamento, tendo esse a nova data de abertura para hoje, dia **16/05/2022**. A presidente visando sanear o processo, avisa que abrirá os **25(vinte e cinco)** envelopes apresentados. Sedo elas abaixo relacionados.

Nº	PROponentes	REPRESENTANTES	CPF/RG
1.	FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ Nº 13.037.186/0001-03	JOÃO FERREIRA NETO	245.257.313-20
2.	TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 10.453.927/00010-30	LYNDON JOHNSON DE MEDEIROS COSTA	025.723.374-10
3.	MARFHYSS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EDIFICAÇÕES EIRELI CNPJ Nº 31.549.845/0001-64	LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA	044.142.553-41
4.	CONSTRUTIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 00.611.868/0001-28	FRANCISCO ADRIANO BRAZ DA SILVA	648.252.303-00
5.	CONTECNICA CARIRI ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME CNPJ Nº 29.043.990/0001-27	ITALO TELES RODRIGUES DE LIRA	006.445.813-01
6.	AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPARAÇÕES LTDA EPP CNPJ Nº 12.049.385/0001-60	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
7.	ARCANJO CONSTRUTORA CNPJ Nº 20.997.758/0001-53	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
8.	EMÍLIO MARCOS FRANCO ALVES-ME CNPJ Nº 05.927.186/0001-42	CONRADO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO	009.174.543-83
9.	CONJASF- CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA CNPJ Nº 01.795.971/0001-38	ALESSANDRA MARIA FACUNDO SOUSA	805.907.483-00
10.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME CNPJ Nº 09.042.893/0001-02	FRANCISCO DE OLIVEIRA VITORIANO	051.519.013-62
11.	J DE FONTE RANGEL EIELI- CNPJ: 26.757.272/0001-24	CÍCERO FÁBIO MAXIMIANO	003.635.063-06
12.	JMR CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ: 08.686.945/0001-10	RODOLFO RODRIGUES COURA MARTINS DE MOURA	076.986.194-60
13.	LC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 13.557.613/0001-76	ANTONIO ALENCAR DA SILVA	605.692.023-29
14.	FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA –ME – CNPJ:23.492.879/0001-31	SAMUEL GURGEL NOGUEIRA E SILVA	603.581.193-08

Nº	PROONENTES	REPRESENTANTES	CPF/RG
15	CONSTRUTORA UCRANIA LTDA – CNPJ: 45.724.513/0001-33	ANTONIO JOSÉ DE CASTRO ALVES	288.555.309-00
16	SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 30.412.053/0001-80	BRUNO DELTRAO EBRAMIN	438.959.134-72
17	CSB CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA- EPP- CNPJ: 11.962.967/0001-70	MARCIO ALVES DE MACEDO	000.898.433-63
18	WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP CNPJ: 10.932.123/0001-14	EDUARDO UCHOA DE ALBUQUERQUE	034.146.163-60
19	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 63.551.378/0001-01	JOSÉ ALBERTO VIANA	070.656.123-68
20	ARN CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ: 11.477.070/0001-51	FRANCISCO JOSÉ COSTA BRITO	430.390.223-34
21	VAP CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ: 00.565.011/0001-19	JOSÉ FREIRES DE SOUSA	254.683.048-13
22	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ: 15.621.138/0001-85	CICERO TAVARES ALVES	073.757.883-16
23	MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA – CNPJ:26.754.240/0001-75	KAIO BESERRA DA SILVA	088.192.183-13
24	MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 31.381.604/0001-59	JOSÉ KENNEDY LEANDRO GOMES	768.927.864-72
25	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME- CNPJ:21.784.773/0001-86	JARDIEL MOREIRA PINHEIRO	050.070.914-99

A presidente regista que os representantes das empresas: **ARN ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ DE Nº **11.477.070/00001-51**, representada pelo Sr. FRANCISCO JOSÉ COSTA BRITO, e **VAP CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ: 00.565.011/0001-19**, representa pelo Sr. JOSÉ FREIRES DE SOUSA após assinar a lista de presença se ausentaram da sessão alegando compromisso. A Sra. Presidente perguntou aos presentes se algum pretendia se credenciar-se, os representantes das empresas manifestaram interesse de se credenciar-se sendo eles:

LICITANTES PARTICIPANTES E CREDENCIADOS			
	PROONENTES	REPRESENTANTES	CPF
1.	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ: 15.621.138/0001-85	CICERO TAVARES ALVES	073.757.883-16
2.	MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA – CNPJ:26.754.240/0001-75	KAIO BESERRA DA SILVA	088.192.183-13
3.	MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 31.381.604/0001-59	JOSÉ KENNEDY LEANDRO GOMES	768.927.864-72
4.	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME- CNPJ:21.784.773/0001-86	JARDIEL MOREIRA PINHEIRO	050.070.914-99

A presidente acompanhada da comissão de licitação analisou os documentos de credenciamento dos representantes das empresas, Logo após comunicou que as proponentes e seus representantes relacionados a seguir estão credenciados de acordo com os documentos de credenciamentos exigidos no item 4 e subitens do Edital, e aptos a rubricar os documentos:

Em seguida a Presidente juntamente com os membros da comissão procedeu à abertura dos envelopes “A” concernente aos documentos de habilitação, e convidou os representantes presentes e credenciados para que rubricassem os documentos de habilitação, manifestaram os representantes das empresas: **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ: 15.621.138/0001-85**, **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA – CNPJ:26.754.240/0001-75**, **MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 31.381.604/0001-59** e **PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME- CNPJ:21.784.773/0001-86**, em seguida a presidente juntamente com a comissão deu inicio as rubricas dos documentos de habilitação.

A Presidente perguntou aos presentes sobre alguma observação para que fosse registrado em ata, sendo que nenhum licitante fez nenhuma observação. A Sra. Presidente solicita dos senhores licitantes que rubriquem os lacres dos envelopes "B", propostas de preço que irão ficar em poder da comissão, em seguida os licitantes representados pela empresas A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ: 15.621.138/0001-85, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA - CNPJ:26.754.240/0001-75, MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 31.381.604/0001-59 e PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME- CNPJ:21.784.773/0001, rubricaram os lacres dos envelopes "B", propostas de preço. Logo após, a Presidente suspendeu a sessão, conforme faculta o artigo 43, §3º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Comissão analisasse toda documentação apresentada. Comunicou ainda, que o resultado do julgamento será publicado em jornal de grande circulação e nos meios de comunicação oficiais e locais, que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às **12h:20min**, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO:	MARIA TATIANE SILVA MACEDO	
MEMBRO	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	

LICITANTES PARTICIPANTES				
Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG	ASSINATURA
1.	FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ Nº 13.037.186/0001-03	JOÃO FERREIRA NETO	245.257.313-20	PROTOCOLADO
2.	TEONIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 10.453.927/00010-30	LYNDON JOHNSON DE MEDEIROS COSTA	025.723.374-10	PROTOCOLADO
3.	MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EDIFICAÇÕES EIRELI CNPJ Nº 31.549.845/0001-64	LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA	044.142.553-41	PROTOCOLADO
4.	CONSTRUTIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº00.611.868/0001-28	FRANCISCO ADRIANO BRAZ DA SILVA	648.252.303-00	PROTOCOLADO
5.	CONTECNICA CARIRI ORGANIZAÇÃO EMPRESA ARIAL EIRELI-ME CNPJ Nº 29.043.990/0001-27	ITALO TELES RODRIGUES DE LIRA	006.445.813-01	PROTOCOLADO
6.	AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPARAÇÕES LTDA EPP CNPJ Nº 12.049.385/0001-60	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	PROTOCOLADO VIA CORREIOS
7.	ARCANJO CONSTRUTORA CNPJ Nº 20.997.758/0001-53	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	PROTOCOLADO VIA CORREIOS
8.	EMÍLIO MARCOS FRANCO ALVES-ME CNPJ Nº 05.927.186/0001-42	CONRADO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO	009.174.543-83	PROTOCOLADO
9.	CONJASF- CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA CNPJ Nº 01.795.971/0001-38	ALESSANDRA MARIA FACUNDO SOUSA	805.907.483-00	PROTOCOLADO
10.	VK CONSTRUÇÕES E	FRANCISCO DE	051.519.013-62	PROTOCOLADO

LICITANTES PARTICIPANTES				
Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG	ASSINATURA
	EMPREENDIMENTOS LTDA-ME CNPJ Nº 09.042.893/0001-02	OLIVEIRA VITORIANO		
11.	J DE FONTE RANGEL EIELI- CNPJ: 26.757.272/0001-24	CÍCERO FÁBIO MAXIMIANO	003.635.063-06	PROTOCOLADO
12.	JMR CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ: 08.686.945/0001-10	RODOLFO RODRIGUES COURA MARTINS DE MOURA	076.986.194-60	PROTOCOLADO
13.	LC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 13.557.613/0001-76	ANTONIO ALENCAR DA SILVA	605.692.023-29	PROTOCOLADO
14.	FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA –ME – CNPJ:23.492.879/0001-31	SAMUEL GURGEL NOGUEIRA E SILVA	603.581.193-08	PROTOCOLADO
15.	CONSTRUTORA UCRANIA LTDA – CNPJ: 45.724.513/0001-33	ANTONIO JOSÉ DE CASTRO ALVES	288.555.309-00	PROTOCOLADO
16.	SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 30.412.053/0001-80	BRUNO DELTRAO EBRAMIN	438.959.134-72	PROTOCOLADO
17.	CSB CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA- EPP-CNPJ: 11.962.967/0001-70	MARCIO ALVES DE MACEDO	000.898.433-63	PROTOCOLADO
18.	WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP CNPJ: 10.932.123/0001-14	EDUARDO UCHOA DE ALBUQUERQUE	034.146.163-60	PROTOCOLADO
19.	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 63.551.378/0001-01	JOSÉ ALBERTO VIANA	070.656.123-68	PROTOCOLADO
20.	ARN CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ: 11.477.070/0001-51	FRANCISCO JOSÉ COSTA BRITO	430.390.223-34	AUSENTE
21.	VAP CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ: 00.565.011/0001-19	JOSÉ FREIRES DE SOUSA	254.683.048-13	AUSENTE
22.	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ: 15.621.138/0001-85	CICERO TAVARES ALVES	073.757.883-16	<i>Handwritten signature</i>
23.	MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA – CNPJ:26.754.240/0001-75	KAIO BESERRA DA SILVA	088.192.183-13	<i>Handwritten signature: Kaio B. da Silva</i>
24.	MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 31.381.604/0001-59	JOSÉ KENNEDY LEANDRO GOMES	768.927.864-72	<i>Handwritten signature: José Kennedy</i>
25.	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME- CNPJ:21.784.773/0001-86	JARDIEL MOREIRA PINHEIRO	050.070.914-99	<i>Handwritten signature: Jardiel Moreira Pinheiro</i>

**2º ATA DA SESSÃO INTERNA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.31.01**

**ANALISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Aos 22º (vigésimo Segundo) dias do mês de Junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras – Acopiara-Ce, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 420/2021 de 08 de julho de 2021, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Josefa Evilania da Silva - Membro e Maria Tatiane Silva Macedo-Membro, com a finalidade de analisar e julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.31.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. A Presidente deu início a Sessão, e em seguida passou a analisar juntamente com os membros da Comissão de Licitação as documentações apresentadas pelas seguintes participantes do Certame: conforme segue elas abaixo relacionado:

Nº	PROPONENTE	CNPJ:
1.	FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	13.037.186/0001-03
2.	TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA	10.453.927/00010-30
3.	MARFHY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EDIFICAÇÕES EIRELI	31.549.845/0001-64
4.	CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	00.611.868/0001-28
5.	CONTECNICA CARIRI ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME	29.043.990/0001-27
6.	AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPARAÇÕES LTDA EPP	12.049.385/0001-60
7.	ARCANJO CONSTRUTORA	20.997.758/0001-53
8.	EMÍLIO MARCOS FRANCO ALVES-ME	05.927.186/0001-42
9.	CONJASF- CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA	01.795.971/0001-38
10.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	09.042.893/0001-02
11.	J DE FONTE RANGEL EIELI-	26.757.272/0001-24
12.	JMR CONSTRUÇÕES EIRELI	08.686.945/0001-10
13.	LC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	13.557.613/0001-76
14.	FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA –ME	23.492.879/0001-31
15.	CONSTRUTORA UCRANIA LTDA	45.724.513/0001-33
16.	SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	30.412.053/0001-80
17.	CSB CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA- EPP	11.962.967/0001-70
18.	WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	10.932.123/0001-14
19.	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	63.551.378/0001-01
20.	ARN CONSTRUÇÃO LTDA	11.477.070/0001-51
21.	VAP CONSTRUÇÕES LTDA	00.565.011/0001-19
22.	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME	15.621.138/0001-85
23.	MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA	26.754.240/0001-75
24.	MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	31.381.604/0001-59
25.	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME-	21.784.773/0001-86

Conforme análise técnica do Engenheiro e Secretário Municipal de Infraestrutura o Sr. Erik Alves Piancó - Engenheiro Civil RNP 061.631.814-6, referente aos itens 5.4.5, 5.4.6 e 5.4.7 e com seus respectivos subitens, emitiu o parecer em anexo no presente processo licitatório e encaminhou para a comissão dia **21 de Junho de 2022**, a Presidente juntamente com os demais membros analisou as demais documentações dos licitantes, apresentando por unanimidade o resultado nos seguintes termos:

Estão **INABILITADAS** por terem descumpridos as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

Nº	PROponentes Inabilitadas	RAZÃO (ES)
1.	MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA – CNPJ:26.754.240/0001-75	<p>- Descumpriu o edital no item</p> <p>5.4.5.1. A proponente deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica profissional, em nome de engenheiro(s) pertencente ao quadro permanente da empresa, que comprove a execução de obra(s) de características técnicas similares à do objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhados da(s) respectiva(s) CAT(s) – Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado expedida pelo CREA, referente à seguinte parcela de maior relevância: <b>CONSTRUÇÃO DE ADUTORA;</b></p> <p><b><u>OBS: A LICITANTE APRESENTOU ACERVO TÉCNICO INCOMPATÍVEL COM OBJETO DA LICITAÇÃO;</u></b></p> <p>5.4.6.2. Declaração conforme estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º. da lei 8.666/93 e suas alterações, deverá conter a relação explícita que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos etc.</p> <p><b><u>OBS: A EMPRESA NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE CONTEM OS EQUIPAMENTOS</u></b></p> <p>5.4.6.4 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).</p> <p><b><u>OBS: A EMPRESA APRESENTOU DECLARAÇÃO SEM, RECONHECIMENTO DE FIRMA, NO ENTANTO ASSINATURA ESTÁ EM DESCONFORME COM DOCUMENTO APRESENTADO DESCUMPRINDO COM SUBITEM 5.4.10 - As declarações exigidas na habilitação, quando não vierem com firma reconhecida em cartório deverão vir acompanhadas com o documento de identidade ou equivalente do signatário/assinante, para que seja confrontada a assinatura.</u></b></p> <p>5.4.7.2 – Caso não haja interesse em relação a visita técnica, a licitante deverá apresentar <u>Declaração</u> emitida pelo responsável legal da empresa de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.</p> <p><b><u>OBS: A EMPRESA APRESENTOU DECLARAÇÃO ENDEREÇADA A OUTRO PROCESSO LICITATÓRIO, TP Nº 2021.08.09.01.</u></b></p>
2.	MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EDIFICAÇÕES EIRELI CNPJ Nº 31.549.845/0001-64	<p>- Descumpriu o edital no item</p> <p>5.4.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive quanto às contribuições previdenciárias;</p> <p><b><u>OBS: A EMPRESA APRESENTOU CERTIDÃO DA FAZENDA FEDERAL VENCIDA.</u></b></p> <p>5.4.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;</p> <p><b><u>OBS: A EMPRESA APRESENTOU CERTIDÃO DA FAZENDA</u></b></p>

		<p><b>ESTADUAL VENCIDA.</b> 5.4.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio sede do licitante; <b>OBS: A EMPRESA APRESENTOU CERTIDÃO DA FAZENDA MUNICIPAL VENCIDA.</b></p> <p>5.4.2.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. <b>OBS: A EMPRESA APRESENTOU CERTIDÃO DO (FGTS), VENCIDA.</b></p> <p>5.4.3.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registro na Junta Comercial ou órgão competente. <b>OBS: A LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXECÍCIO DE 2020.</b></p> <p>5.4.3.5 - Certidão Negativa de Falência / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante. <b>OBS: A LICITANTE APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA VENCIDA.</b></p>
3.	VAP CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ: 00.565.011/0001-19	<p>- Descumpriu o edital no item 5.4.3.2- Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: <b>OBS: A LICITANTE APRESENTOU O ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL (LG), MENOR QUE 1 (UM).</b></p>
4.	CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº00.611.868/0001-28	<p>- Descumpriu o Edital no Item; 5.4.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; <b>OBS: A EMPRESA APRESENTOU CERTIDÃO DA FAZENDA ESTADUAL VENCIDA.</b></p> <p>5.4.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio sede do licitante; <b>OBS: A EMPRESA APRESENTOU CERTIDÃO DA FAZENDA MUNICIPAL VENCIDA.</b></p> <p>5.4.2.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. <b>OBS: A EMPRESA APRESENTOU CERTIDÃO DO (FGTS), VENCIDA.</b></p> <p>5.4.3.5 - Certidão Negativa de Falência / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante. <b>OBS: A LICITANTE APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA VENCIDA.</b></p> <p>5.4.4.1. Certidão de Registro da pessoa jurídica expedida pelo</p>

		<p>Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em que conste no quadro de responsável pelo menos um profissional de nível superior habilitado na área de engenharia civil para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação;  <b><u>OBS: A LICITANTE APRESENTOU CERTIDÃO DE REGISTRO DA PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA VENCIDA.</u></b></p>
5.	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME- CNPJ:21.784.773/0001-86	<p><b>- Descumpriu o Edital no Item;</b>                  5.4.3.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registro na Junta Comercial ou órgão competente.  <b><u>OBS: A LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXECICIO DE 2020.</u></b>                  5.4.5.1. A proponente deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica profissional, em nome de engenheiro(s) pertencente ao quadro permanente da empresa, que comprove a execução de obra(s) de características técnicas similares à do objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhados da(s) respectiva(s) CAT(s) — Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado expedida pelo CREA, referente à seguinte parcela de maior relevância: <b>CONSTRUÇÃO DE ADUTORA;</b>  <b><u>OBS: A LICITANTE APRESENTOU ACERVO TÉCNICO INCOMPATÍVEL COM OBJETO DA LICITAÇÃO;</u></b></p>
6.	FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ N° 13.037.186/0001-03	<p><b>- Descumpriu o Edital no Item;</b>                  5.4.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;  <b><u>OBS: A EMPRESA APRESENTOU CERTIDÃO DA FAZENDA ESTADUAL VENCIDA.</u></b>                  5.4.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio sede do licitante;  <b><u>OBS: A EMPRESA APRESENTOU CERTIDÃO DA FAZENDA MUNICIPAL VENCIDA.</u></b>                  5.4.2.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.  <b><u>OBS: A EMPRESA APRESENTOU CERTIDÃO DO (FGTS), VENCIDA.</u></b>                  5.4.3.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente</p>



		<p>assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registro na Junta Comercial ou órgão competente.</p> <p><b><u>OBS: A LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXECICIO DE 2020.</u></b></p> <p>5.4.3.5 - Certidão Negativa de Falência / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.</p> <p><b><u>OBS: A LICITANTE APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA VENCIDA.</u></b></p> <p>5.4.4.1. Certidão de Registro da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em que conste no quadro de responsável pelo menos um profissional de nível superior habilitado na área de engenharia civil para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação;</p> <p><b><u>OBS: A LICITANTE APRESENTOU CERTIDÃO DE REGISTRO DA PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA VENCIDA.</u></b></p>
7.	ARCANJO CONSTRUTORA CNPJ Nº 20.997.758/0001-53	<p>- Descumpriu o Edital no Item;</p> <p>5.4.3.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registro na Junta Comercial ou órgão competente.</p> <p><b><u>OBS: A LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXECICIO DE 2020.</u></b></p>
8.	J DE FONTE RANGEL EIELI- CNPJ: 26.757.272/0001-24	<p>- Descumpriu o edital no item</p> <p>5.4.3.2- Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:</p> <p><b><u>OBS: A LICITANTE NÃO APRESENTOU O ÍNDICES DE LIQUIDEZ SOLVÊNCIA GERAL (SG).</u></b></p> <p>5.4.5.1. A proponente deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica profissional, em nome de engenheiro(s) pertencente ao quadro permanente da empresa, que comprove a execução de obra(s) de características técnicas similares à do objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhados da(s) respectiva(s) CAT(s) — Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado expedida pelo CREA, referente à seguinte parcela de maior relevância: <b>CONSTRUÇÃO DE ADUTORA;</b></p> <p><b><u>OBS: A LICITANTE APRESENTOU ACERVO TÉCNICO INCOMPATÍVEL COM OBJETO DA LICITAÇÃO;</u></b></p> <p>5.4.6.1 – Declaração com indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a</p>

		<p>qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa;</p> <p><b><u>OBS: A LICITANTE NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO:</u></b></p> <p>5.4.6.2. Declaração conforme estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º. da lei 8.666/93 e suas alterações, deverá conter a relação explícita que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos etc.</p> <p><b><u>OBS: A LICITANTE NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE DISPÕE DOS EQUIPAMENTOS.</u></b></p> <p>5.4.6.4 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).</p> <p><b><u>OBS: A EMPRESA NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA COM A INCLUSÃO DE SEU NOME NA PARTICIPAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIÇOS:</u></b></p> <p>5.4.7.2 - Caso não haja interesse em relação a visita técnica, a licitante deverá apresentar <b>Declaração</b> emitida pelo responsável legal da empresa de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.</p> <p><b><u>OBS: A EMPRESA NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;</u></b></p>
9.	TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 10.453.927/00010-30	<p>- Descumpriu o edital no item</p> <p>5.4.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;</p> <p><b><u>OBS: A EMPRESA APRESENTOU CERTIDÃO DA FAZENDA ESTADUAL VENCIDA.</u></b></p> <p>5.4.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio sede do licitante;</p> <p><b><u>OBS: A EMPRESA APRESENTOU CERTIDÃO DA FAZENDA MUNICIPAL VENCIDA.</u></b></p> <p>5.4.2.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.</p> <p><b><u>OBS: A EMPRESA APRESENTOU CERTIDÃO DO (FGTS) VENCIDA.</u></b></p> <p>5.4.3.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio,</p>

		<p>gerente ou diretor, registro na Junta Comercial ou órgão competente.</p> <p><b><u>OBS: A LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXECICIO DE 2020.</u></b></p> <p>5.4.3.5 - Certidão Negativa de Falência / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.</p> <p><b><u>OBS: A LICITANTE APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA VENCIDA.</u></b></p> <p>5.4.4.1. Certidão de Registro da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em que conste no quadro de responsável pelo menos um profissional de nível superior habilitado na área de engenharia civil para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação;</p> <p><b><u>OBS: A LICITANTE APRESENTOU CERTIDÃO DE REGISTRO DA PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA VENCIDA.</u></b></p>
10.	CONTECNICA CARIRI ORGANIZAÇÃO EMPRESAARIAL EIRELI-ME CNPJ Nº 29.043.990/0001-27	<p>- Descumpriu o edital no item</p> <p>5.4.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;</p> <p><b><u>OBS: A EMPRESA APRESENTOU CERTIDÃO DA FAZENDA ESTADUAL VENCIDA.</u></b></p> <p>5.4.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicilio sede do licitante;</p> <p><b><u>OBS: A EMPRESA APRESENTOU CERTIDÃO DA FAZENDA MUNICIPAL VENCIDA.</u></b></p> <p>5.4.2.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.</p> <p><b><u>OBS: A EMPRESA APRESENTOU CERTIDÃO DO (FGTS), VENCIDA.</u></b></p> <p>5.4.3.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registro na Junta Comercial ou órgão competente.</p> <p><b><u>OBS: A LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXECICIO DE 2020.</u></b></p> <p>5.4.3.2- Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:</p> <p><b><u>OBS: A LICITANTE NÃO APRESENTOU O índices de Liquidez Solvência Geral (SG).</u></b></p> <p>5.4.3.5 - Certidão Negativa de Falência / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.</p> <p><b><u>OBS: A LICITANTE APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE</u></b></p>

		<p><b>FALÊNCIA VENCIDA.</b>                  5.4.4.1. Certidão de Registro da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em que conste no quadro de responsável pelo menos um profissional de nível superior habilitado na área de engenharia civil para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação;  <b>OBS: A LICITANTE APRESENTOU CERTIDÃO DE REGISTRO DA PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA VENCIDA.</b></p>
11.	FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA –ME – CNPJ:23.492.879/0001-31	<p><b>- Descumpriu o edital no item</b>                  5.4.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive quanto às contribuições previdenciárias;  <b>OBS: A EMPRESA APRESENTOU CERTIDÃO DA FAZENDA FEDERAL VENCIDA.</b>                  5.4.5.1. A proponente deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica profissional, em nome de engenheiro(s) pertencente ao quadro permanente da empresa, que comprove a execução de obra(s) de características técnicas similares à do objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhados da(s) respectiva(s) CAT(s) — Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado expedida pelo CREA, referente à seguinte parcela de maior relevância: <b>CONSTRUÇÃO DE ADUTORA;</b>  <b>OBS: A EMPRESA NÃO APRESENTOU ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL, EM NOME DE ENGENHEIRO(S) PERTENCENTE AO QUADRO PERMANENTE DA EMPRESA;</b></p>
12.	JMR CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ: 08.686.945/0001-10	<p><b>- Descumpriu o edital no item</b>                  5.4.3.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registro na Junta Comercial ou órgão competente.  <b>OBS: A LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXECICIO DE 2020.</b></p>

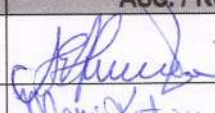
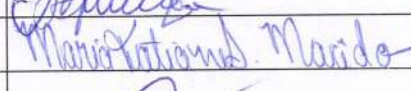

Estão **HABILITADAS** por terem cumprido as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

Nº	PROponentes HABILITADAS
1.	ARN CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ. 11.477.070/0001-51
2.	MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 31.381.604/0001-59
3.	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ: 15.621.138/0001-85
4.	CONJASF- CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA CNPJ Nº 01.795.971/0001-38
5.	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 63.551.378/0001-01
6.	WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP -CNPJ: 10.932.123/0001-14
7.	CSB CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA- EPP-CNPJ: 11.962.967/0001-70

Nº	PROPOSTANTES HABILITADAS
8.	SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 30.412.053/0001-80
9.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME CNPJ Nº 09.042.893/0001-02 ( <b>Sob Condição</b> )
10.	EMÍLIO MARCOS FRANCO ALVES-ME CNPJ Nº 05.927.186/0001-42
11.	AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPARAÇÕES LTDA EPP CNPJ Nº 12.049.385/0001-60
12.	CONSTRUTORA UCRANIA LTDA – CNPJ: 45.724.513/0001-33
13.	LC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 13.557.613/0001-76

**Obs:** a empresa **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME CNPJ Nº 09.042.893/0001-02**, está habilitada **sob Condição**, uma vez que apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual **Vencida em 15/05/2022**, onde será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame.

Após a análise de julgamento dos documentos de Habilitação por parte da Secretaria de Infraestrutura e Comissão, foi elaborado o extrato de julgamento onde será publicado em jornal de grande circulação, jornal Aprece, flanelógrafo do Município, a presidente comunica ainda que, após a data da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia **11 (onze) de Julho de 2022, às 09:00h**, e caso haja Recurso, a data ficará suspensa até finalizar o julgamento do recurso dentro de todos os prazos legais. Portanto nada mais a declarar, a Presidente encerrou a sessão às **15h:52h**, que segue assinada a presente ata pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO:	MARIA TATIANE SILVA MACEDO	
	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	

**4ª ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.31.01**  
**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Ao 19º (Décimo Nono) dia do mês de Agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 081/2022 de 09 de Julho de 2022, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Josefa Evilania da Silva - Membro e Jamile Alves Pereira - Membro, com a finalidade de julgar as propostas de preços, da licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.31.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. A Sra. Presidente encaminhou no dia **28 (vinte e oito) de Julho de 2022**, o presente processo ao Secretário de Infraestrutura, solicitando do Responsável Técnico pelos Projetos de Engenharia da PMA, o Parecer Técnico, a respeito das Propostas de Preços das empresas habilitadas, referente ao item 6.2 e 6.3 e seus respectivos subitens do presente edital, na data de **18 (dezoito), de Agosto de 2022**, a Sra. Presidente recebeu o laudo de Parecer do Engenheiro do Município, o Sr. Erik Alves Piancó - Engenheiro Civil do Município de Acopiara/CE- RNP 061.631.814-6. A Comissão de acordo com o parecer do Engenheiro Municipal, que segue anexo ao presente processo, declara o resultado da análise da seguinte forma:

Estão **CLASSIFICADAS** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

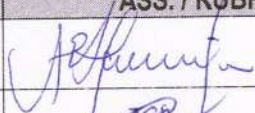
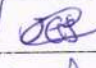
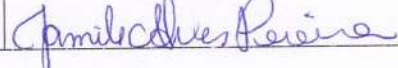
CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
1.	EMÍLIO MARCOS FRANCO ALVES-ME	R\$ 8.662.196,12
2.	SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-	R\$ 9.354.458,02
3.	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME -	R\$ 9.691.567,79
4.	ARN CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 9.737.244,64
5.	CONSTRUTORA UCRANIA LTDA	R\$ 9.905.661,45
6.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME (Sob Condição)	R\$ 10.178.895,03
7.	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA -	R\$ 10.456.666,99
8.	CSB CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA- EPP	R\$ 10.458.676,51
9.	CONJASF- CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA	R\$ 10.835.626,94
10.	LC - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 10.837.297,91
11.	MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 10.993.613,09
12.	AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPARAÇÕES LTDA EPP	R\$ 11.005.700,42

Está **DESCLASSIFICADA** por ter descumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL	RAZÃO (ES)
WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	R\$ 10.634.919,58	<b>DESCLASSIFICADA:</b> -Conforme parecer do Engenheiro da Prefeitura e da comissão de licitação o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem: <b>6.2.4 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S)</b> , contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda:

	<p>6.3.8 - Quantitativos divergentes dos constantes na Planilha de preços estimados.  <b>OBS: A empresa apresentou a planilha orçamentaria de sua proposta com os quantitativos nos itens 1.1.2, 1.3.1, 2.3.1, 2.3.2, 2.3.3, 2.3.4, 2.3.5, 2.3.6, 3.1.8 e 3.1.9, errados, a quantidade referente aos itens citados, não consta na planilha orçamentaria do Município.</b></p>
--	---

Diante da análise e após lido os preços, esta Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa **EMÍLIO MARCOS FRANCO ALVES-ME**, por está classificada com menor preço, com o valor global de **R\$ 8.662.196,12 (Oito Milhões, Seiscentos e Sessenta e Dois Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Doze Centavos)**, cujo critério foi o menor preço global, a quem se recomenda que seja adjudicado objeto da presente licitação para: empresa **EMÍLIO MARCOS FRANCO ALVES-ME**. Logo após, a Presidente solicitou que fosse feito o extrato de julgamento e em seguida fosse publicado o resultado em jornal de grande circulação e nos meios de comunicação oficiais e locais e informou que a partir da data de publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93, e declarou encerrada a sessão às **11h03min**, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	
MEMBRO	JAMILE ALVES PEREIRA	

3º ATA DA SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.31.01

**ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Ao 26º (Vigésimo Sexto) dia do mês de Julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 081/2022 de 09 de Julho de 2022, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Josefa Evilania da Silva - Membro e Jamile Alves Pereira - Membro, com a finalidade de abrir os envelopes das propostas de preços da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.31.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. Às 09:00 A Presidente declarou aberta a sessão e constatou-se que nenhum representante das empresas participantes e habilitadas compareceram a esta sessão, logo em seguida fez a lista de presença e colocou todos ausentes. Segue a relação das seguintes empresas habilitadas.

Nº	PROponentes	CNPJ:
1.	ARN CONSTRUÇÃO LTDA	11.477.070/0001-51
2.	MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	31.381.604/0001-59
3.	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME -	15.621.138/0001-85
4.	CONJASF- CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA	01.795.971/0001-38
5.	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA -	63.551.378/0001-01
6.	WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	10.932.123/0001-14
7.	CSB CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA- EPP	11.962.967/0001-70
8.	SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-	30.412.053/0001-80
9.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOSLTDA-ME (Sob Condição)	09.042.893/0001-02
10.	EMÍLIO MARCOS FRANCO ALVES-ME	05.927.186/0001-42
11.	AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPARAÇÕES LTDA EPP	12.049.385/0001-60
12.	CONSTRUTORA UCRANIA LTDA	45.724.513/0001-33
13.	LC - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	13.557.613/0001-76

No decorrer do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, as empresas: **F R ARCANJO MATOS LTDA e FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME**, impetraram interposição de recurso, no entanto, a comissão permanente de licitação, por unanimidade, pelo **CONHECIMENTO** dos presentes recursos, manteve a **Inabilitação** das Recorrentes **F R ARCANJO MATOS LTDA e FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME**, por desatentar as exigência editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, conforme termo de julgamento em anexo aos autos do processo.

Decorrido os prazos de apresentação de contrarrazões nenhuma empresa interessada se manifestou. Portanto a Sra. Presidente iniciou-se os trabalhos para abrir os envelopes das propostas de preços das seguintes empresas sendo elas:

Nº	PROponente	CNPJ:
1.	ARN CONSTRUÇÃO LTDA	11.477.070/0001-51
2.	MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	31.381.604/0001-59
3.	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME -	15.621.138/0001-85
4.	CONJASF- CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA	01.795.971/0001-38
5.	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA -	63.551.378/0001-01
6.	WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	10.932.123/0001-14
7.	CSB CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA- EPP	11.962.967/0001-70
8.	SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-	30.412.053/0001-80





PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



Nº	PROPONENTE	CNPJ:
9.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME (Sob Condição)	09.042.893/0001-02
10.	EMÍLIO MARCOS FRANCO ALVES-ME	05.927.186/0001-42
11.	AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPARAÇÕES LTDA EPP	12.049.385/0001-60
12.	CONSTRUTORA UCRANIA LTDA	45.724.513/0001-33
13.	LC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	13.557.613/0001-76

Logo após a presidente procedeu à abertura dos envelopes “B” contendo as propostas de preço das **13 (treze) empresas** habilitadas:

Nº DE PROPOSTAS	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
1.	EMÍLIO MARCOS FRANCO ALVES-ME	R\$ 8.662.196,12
2.	SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-	R\$ 9.354.458,02
3.	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME –	R\$ 9.691.567,79
4.	ARN CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 9.737.244,64
5.	CONSTRUTORA UCRANIA LTDA	R\$ 9.905.661,45
6.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME (Sob Condição)	R\$ 10.178.895,03
7.	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA -	R\$ 10.456.666,99
8.	CSB CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA- EPP	R\$ 10.458.676,51
9.	WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	R\$ 10.634.919,58
10.	CONJASF- CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA	R\$ 10.835.626,94
11.	LC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 10.837.297,91
12.	MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 10.993.613,09
13.	AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPARAÇÕES LTDA EPP	R\$ 11.005.700,42

Após a abertura dos envelopes a Sra. presidente juntamente com os membros da comissão procedeu as rubricas. A Presidente suspendeu a sessão, solicitando da Secretaria de Infraestrutura parecer técnico do engenheiro Municipal/Secretário referente ao item 6.2 e 6.3 com seus respectivos subitens do respectivo edital. Comunicou ainda, que o resultado do julgamento será publicado em jornal de grande circulação e nos demais meios de comunicação oficiais e locais, e que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às **10h22min**, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO:	JAMILE ALVES PEREIRA	
	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	